

TERMO DE DISPENSA DO PROCESSO Nº 0544/2021

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de São José do Calçado/ES- IPESC, torna público que, o Presidente do IPESC, através deste e de acordo com o art. 26, da Lei Federal nº.8.666/93, lavra o presente Termo de Dispensa para contratação dos serviços no objeto, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente termo.

Os serviços objetos do presente termo serão realizados para Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de São José do Calçado/ES- IPESC.

Fundamentação Legal:

O presente termo de dispensa encontra fundamentação legal no artigo 24, inciso II, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Objeto: Empresa especializada para realizar serviços de edição, inclusão de dados oficiais, manutenção preventiva e corretiva contra vírus de internet ou outros ataques cibernéticos, designer gráfico para o site, produção e manutenção do site do ipesc na rede mundial de computadores, nos moldes da legislação federal de acesso a informação, pelo prazo de doze meses para instituto de previdência dos servidores municipais de São José do Calçado,

Prazo e datas: 08/01/2022 a 31/12/2022.

Contratada: EMPRESA – RHONEY LABIO SCHWENCK-INFORMATICA, pessoa jurídica, inscrita C.N.P.J no sob Nº. 04.438.338/0001-80, estabelecida à Rua: Columbino Teixeira de Siqueira, CEP.nº 28.360-000 – Bairro centro, Município de Bom Jesus do Itabapoana-RJ.

Valor Total Contratado: R\$: 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)..

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO INST.PREVI.SOC.SERV.PUBL.MUNC DE SÃO JOSE DO CALÇADO;**Elemento de despesa:** 33903900000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA**Fonte de Recurso:** 1430000000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS- TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, **Ficha:** 0009.

São José do Calçado-ES, 30 de dezembro de 2021.

DOUGLAS MOREIRA FARIAS

Diretor Presidente do IPESC/Decreto nº 6.721/2021